



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM EM GERAL, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017, PROCESSO Nº 27/2017

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO GALVÃO MOURA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, com sede na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, à Rua da Saudade nº 45, Bairro Campo da Mogiana, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 062996580.01-02, adjudicatária do **Pregão Presencial nº 14/2017** para **Registro de Preços nº 17/2017**, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. **UELINTON GALLINA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG. nº 10.278.437 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 064.306.328.-57, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto/SP., à Rua Lafayette José Spinola, nº 1735, Bairro Cidade Jardim, daqui por diante denominada **DETENTORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.- DO OBJETO E PREÇOS

1.1.- Constitui objeto da presente Ata, o **Registro de Preços** para a **Aquisição de Materiais de Enfermagem em Geral**, para uso do **Hospital Municipal de Bebedouro**, observadas as especificações e complementos constantes dos **Anexos do Edital nº 17/2017** da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2.- Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

| ITEM | QUANT. ESTIMADA | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR UNIT. |
|------|-----------------|-------|--|------------|-------------|
| 3 | 360 | LT | ALCOOL IODADO 0,1 % - 1.000 ML. | VIC PHARMA | 7,8000 |
| 10 | 450 | UN | SONDA URETRAL NRO. 08 | MARKMED | 0,4400 |
| 31 | 9.000 | ROL | PAPEL LENCOL 70 CM. X 50 MT. | MEDGAUZE | 5,2500 |
| 35 | 13.500 | UN | COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13 LITROS, IMPERMEAVEL, COM FORMATO QUADRADO, CONFORME PRECONIZADO PELA RDC 306/2004. | DESCARPACK | 2,7000 |
| 50 | 18.000 | UN | EQUIPO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL | DESCARPACK | 0,8400 |
| 57 | 270.000 | UN | ELETRODO COM GEL ADULTO 2 | MAXICOR | 0,2500 |
| 84 | 450 | FRS | CLORHEXEDINE DEGERMANTE 2% | VIC PHARMA | 1,7500 |



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

| | | | | | |
|-----|-------|-----|--|------------|---------|
| 94 | 6.300 | FRS | AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO SUSP.50:12,5MG | SANDOZ | 10,3500 |
| 101 | 40 | LT | ALCOOL IODADO 0,1 % - 1.000 ML. | VIC PHARMA | 7,8000 |
| 108 | 50 | UN | SONDA URETRAL NRO. 08 | MARKMED | 0,4400 |
| 182 | 50 | FRS | CLORHEXEDINE DEGERMANTE 2% | VIC PHARMA | 1,7500 |
| 192 | 700 | FRS | AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO SUSP.50:12,5MG | SANDOZ | 10,3500 |

2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 17/2017** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 14/2017** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 2 (duas) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 05 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
DETENTORA**

Testemunhas:

RG nº:

RG nº: